



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

PAREPS CENTRAL
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2024-2027

REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
2024

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

PAREPS CENTRAL
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2024-2027

REGINA CÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CIES CENTRAL

REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
2024



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO

Kenia Barbosa Rocha

Juliane Rodrigues Ferreira de Santana

Marly Pereira Maia

Regina Célia Gonçalves de Almeida

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Iêda Maria de Lima Guimarães

Juliane Rodrigues Ferreira de Santana

Marly Pereira Maia

Regina Célia Gonçalves de Almeida

DIGITAÇÃO, FORMATAÇÃO E REVISÃO ORTOGRÁFICA

Ana Lúcia Ignácio Oliveira

Juliane Rodrigues Ferreira de Santana

Laura Ferreira Oliveira

Marly Pereira Maia

Regina Célia Gonçalves de Almeida

COLABORADORES

Ana Lúcia Ignácio Oliveira

Aryadna Christiny dos Santos

Elisângela Rodrigues de Miranda



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Fábio José Pereira

Fabiana Martins de Mesquita Resende

Hugo Montalvão Dias de Melo

Iêda Maria de Lima Guimarães

Juliana Rodrigues Marcílio

Juliane Rodrigues Ferreira de Santana

Kenia Barbosa Rocha

Laura Ferreira Oliveira

Marly Pereira Maia

Regina Célia Gonçalves de Almeida

Rosa Antunes da Silva



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

PROJECT CHARTER

CENÁRIO ATUAL: A Regional de Saúde Central ao elaborar seu Planejamento Estratégico para o **Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS)**, se prepara para enfrentar os desafios do futuro, propondo estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento da Educação Permanente em Saúde (EPS). A meta é o fortalecimento da Educação Permanente em Saúde na Região Central.

Problema: Priorização de ações em 07 linhas de cuidados apontadas como principais problemas na Região Central.

Solução: Realizar as propostas de ações de Educação Permanente em saúde do PAREPS / Central.

BREVE DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL 2024-2027

Necessidade Básica do Projeto: Instituir as ações de Educação Permanente em saúde do PAREPS Central para fortalecimento das práticas em saúde, ampliação/qualificação de acesso e regulação, aprimoramento dos instrumentos de gestão de saúde pública e promoção de processos de educação em saúde.

Escopo/Abrangência: Construção do PAREPS na Região de Saúde Central.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

LINHAS DE AÇÕES/ PROBLEMAS PRIORIZADOS	OBJETIVOS / METAS
Promoção e Vigilância da Saúde	Reduzir a incidência de dengue / Estimular a adesão o projeto " Planifica Goiás" para alcançar, no mínimo 70% dos municípios da Região Central.
	Reduzir a incidência de dengue / Capacitar no mínimo 80% dos profissionais da APS inclusive os agentes comunitários de saúde e de combate as endemias sobre medidas preventivas de dengue, com foco na educação popular em saúde.
Alta incidência de Dengue	Baixo registro da imunização SIPNI, impactando na cobertura vacinal / Aumentar para 95% a taxa de registro no SIPNI da imunização completa de crianças de 0 a 2 anos, melhorando a cobertura vacinal na RSC.
Atenção básica A taxa de mortalidade materna em 2020 foi de 4,39/100.000 nascidos vivos.	Reduzir a taxa de mortalidade materna / Estimular a adesão ao projeto " Planifica Goiás "para alcançar, no mínimo 70% dos municípios da Região Central.
	Capacitar no mínimo 80% dos profissionais da Atenção Primaria em Saúde (APS), sobre medidas preventivas a mortalidade materna.
	Capacitar, no mínimo 80% dos Agentes Comunitários de Saúde para o acompanhamento da gestante de alto risco.
Atenção de Urgência/ Emergência Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas.	Reduzir as internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas/ Capacitar no mínimo 80% dos profissionais da rede de Atenção à Saúde e Educação para detecção das condições que configurem fatores de risco para causas externas.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Atenção Especializada A primeira causa de mortalidade na região central ocorre por doenças do aparelho circulatório.	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório/ Capacitar, no mínimo, 50% dos profissionais da Atenção Especializada e Atenção Básica em saúde quanto à prevenção e assistência aos portadores de doenças do aparelho circulatório.
Atenção Hospitalar Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe.	Fortalecer os espaços de governança para estabelecer a estruturação dos serviços de saúde/ Estimular o fortalecimento dos HPP com oferta de apoio nas qualificações contínuas da equipe.
Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Qualificar as equipes de saúde de Atenção Primária à Saúde quanto ao acompanhamento dos usuários com diabetes/ Capacitar, no mínimo, 80% dos profissionais médicos e enfermeiros da APS de cada município nessa temática.
Gestão Político-Administrativa Pouco investimento na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executoras dos serviços.	Fortalecer os espaços de governança na organização e padronização das unidades executoras dos serviços de regulação. Qualificar, no mínimo, 80% dos técnicos reguladores para organização e padronização dos serviços.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

PREMISSAS	RESTRIÇÕES
Apoio irrestrito das Instâncias de participação Estadual/Regional com os atores do quadrilátero (Gestores estaduais e municipais de EPS, Trabalhadores do SUS, Instituições de ensino e Movimentos sociais)	Limitações legais devido ao ano eleitoral
Obter serviços de qualidade e bom atendimento	Conflito de interesse
Melhor condução do uso da verba pública	Resistência a mudanças
Aumento da Satisfação do usuário	Rotatividade de profissionais nos serviços
Transparência das ações governamentais	Falta de sensibilização Política
Fortalecimento da Região na Política de Educação Permanente em saúde	Não cumprimento dos prazos e custos previstos
Política de valorização dos recursos humanos e educação em saúde	Corte de recursos

RECURSOS HUMANOS:

Apoio de todos os stakeholders: comprometimento de toda a equipe: Estado/Município/Trabalhadores do SUS e Instituição de ensino e Movimentos Sociais, buscando a inovação constante das práticas, técnicas e conhecimentos, com objetivo de mudar a concepção da sociedade na condução do uso da verba pública, aumentando a maturidade das equipes envolvidas, a motivação e mudança de cultura.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB - Atenção Básica

AMS - Assistência Médico-Sanitária

APS - Atenção Primária à Saúde

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial

CIB - Comissão Intergestora Bipartite

CIES - Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço

CIM – Comissão Intergestora Macrorregional

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CIR - Comissão Intergestora Regional

DAB – Diretoria de Atenção Básica

DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

EPS - Educação Permanente em Saúde

ESB - Equipe de Saúde Bucal

ESG - Escola de Saúde de Goiás

Ferramenta SMART - método inteligente de criar metas.

GM/MS – Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde

GTES – SUS – Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

ISST - Inspeção Sanitária saúde do Trabalhador

MATRIZ RUF-V- Relevância, Urgência, Factibilidade e Viabilidade - Pontos de atenção para monitoramento

NEMS - Núcleo Estadual do Ministério de Saúde

NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

NOAS - Norma Operacional da Assistência à Saúde

NOB/RH-SUS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde

PAREPS - Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde

PDR - Plano Diretor de Regionalização

PEEPS- SES – GO - Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Goiás

PES - Planejamento Estratégico Situacional

PET-Saúde – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PNEPS - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

PPA - Plano Plurianual

PRI – Planejamento Regional Integrado

PSE – Programa de Saúde na Escola

PROJECT CHATER – Termo de abertura

RSC – Regional de Saúde Central

SGTES - Secretaria de Gestão Trabalho e Educação e Saúde

SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica

SIH/SUS - Sistema de Informação de Internações Hospitalares

SIM/SINASC - Sistema de Informações sobre Mortalidade e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SINAN NET - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SISAGUA - Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SUS – Sistema Único de Saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

TABNET.DATASUS.GOV.BR/ -ferramenta de tabulação desenvolvida pelo DATASUS que permite tabulações on-line de dados e geração de planilha, com rapidez e objetividade, da base de dados do SUS

TDAH/TDH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

TELESSAÚDE – prestação remota de serviços relacionados a todas as profissões da área da saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

SUMÁRIO

Introdução	13
1. Características da Região de Saúde Central	20
1.1. Região de Saúde Central	20
1.2. Características das Ações e Serviços de Saúde	26
1.2.1. Atenção Integral à Saúde	26
1.2.1.1. Atenção Primária em Saúde	26
1.2.1.2. Cobertura de dispositivos de saúde na Região de Saúde Central 2024	32
1.2.2. Educação Permanente em Saúde	34
2. Identificação dos Problemas de Saúde	36
3. Caracterização da necessidade de formação em saúde	40
4. Relação entre problemas e as necessidades de EPS	40
5. Produtos e Resultados esperados	52
6. Processo de Avaliação do Plano	55
7. Recursos envolvidos para execução do Plano	57
Referências Bibliográficas	58
Anexos	62
Anexo I - Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL	62
Anexo II - Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR	63



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Introdução

Com a implantação da Portaria GM/MS 1996 de 20 de dezembro de 2007, ficou estabelecido que a condução da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) se dará regionalmente por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES). Atualmente, estes colegiados passam a se chamar Comissão Intergestores Regional (CIR).

A Portaria GM/MS 1996 considera que a definição da política de formação e desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde, deve partir do conceito de Educação Permanente em Saúde e articular as necessidades dos serviços de saúde, as possibilidades de desenvolvimento dos profissionais, a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e a gestão social sobre as políticas públicas de saúde. Os processos de educação permanente em saúde têm como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho. Segundo o Ministério da Saúde: “A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho” (Brasil, 2007).

Como referencial pedagógico, a educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Deve ser feita a partir dos problemas enfrentados na realidade e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Sendo assim considera que as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações (Brasil, 2007).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

A história da Educação Permanente em Saúde inicia-se em Goiás ainda em 2003 com a instituição de comissões de EPS (Educação Permanente em Saúde). Com a implantação da Portaria GM/MS 198 no ano de 2004 são constituídos 5 Polos de EPS que tiveram como objetivo conduzir de forma descentralizada a gestão de EPS contando com ampla participação do serviço, instituição de ensino, controle social, movimentos sociais, dentre outros.

Com a Portaria GM/MS de 1996, os Polos de EPS são extintos e novas diretrizes são efetivadas. Em Goiás, o processo se inicia em 2009 a partir de oficinas de trabalho com participação dos diversos setores (trabalhadores / gestores / instituições de ensino / controle social) para discussão dos novos rumos de EPS. Em 19 de novembro de 2009 por meio da Resolução 137/2009 a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) aprovou o Plano Estadual de Educação Permanente e constituiu cinco Comissões Integração Ensino Serviço em todo estado, com base em 5 Macrorregiões: Central/Centro Sul, Nordeste, Centro Norte, Centro-Oeste e Sudeste/ Sudoeste.

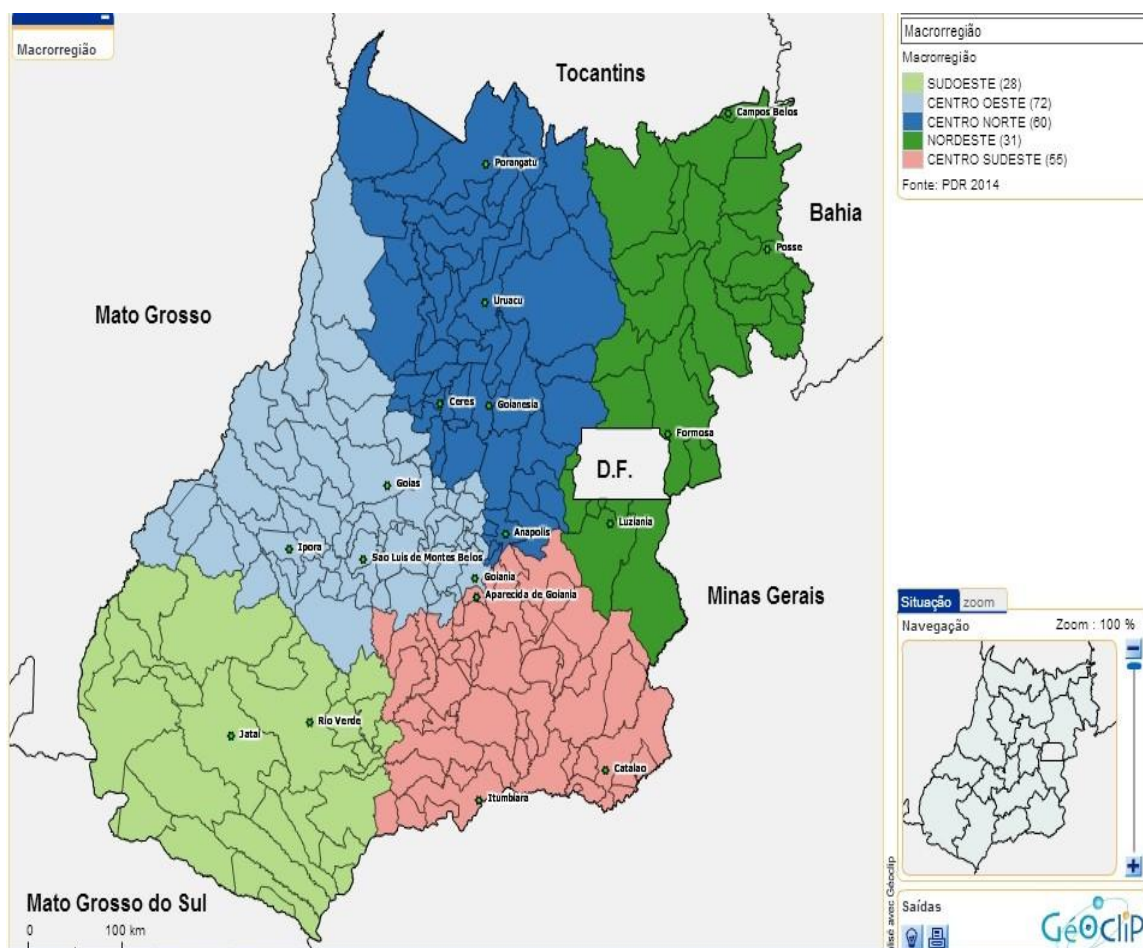
Em 2012, com o Novo Plano Diretor de Regionalização do Estado – PDR (Resolução nº 028/2012 – CIB), Goiás foi dividido em 05 Macrorregiões, 18 Regiões de Saúde, 246 Municípios e 18 Sedes Administrativas Regional. Para organização das CIES tomou-se como base as micro Regiões de Saúde, sendo uma CIES para cada região. Com exceção das regiões Central e Centro Sul, que ficaram juntas na mesma CIES, pela proximidade e inter-relação dos municípios. A Portaria 535 de 01/09/2015, que nomeia o quadro de Recursos Humanos: Coordenação Geral e demais Coordenações da Regional de Saúde Centro Sul o que possibilita o desmembramento e cria de fato as Regionais de Saúde Central e Centro Sul com estruturas de pessoal e material independentes. Este fato gera a discussão em CIR sobre o PAREPS (Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde) e

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

as CIES (Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço), ficando acordado em ata da CIR Central a separação das CIES.

O mapa a seguir apresenta as 05 macrorregiões de saúde do estado de Goiás, a região de saúde Central está localizada na Macro Centro - Oeste.

Figura 1 – Macrorregiões de Saúde de Goiás (PDR 2012)

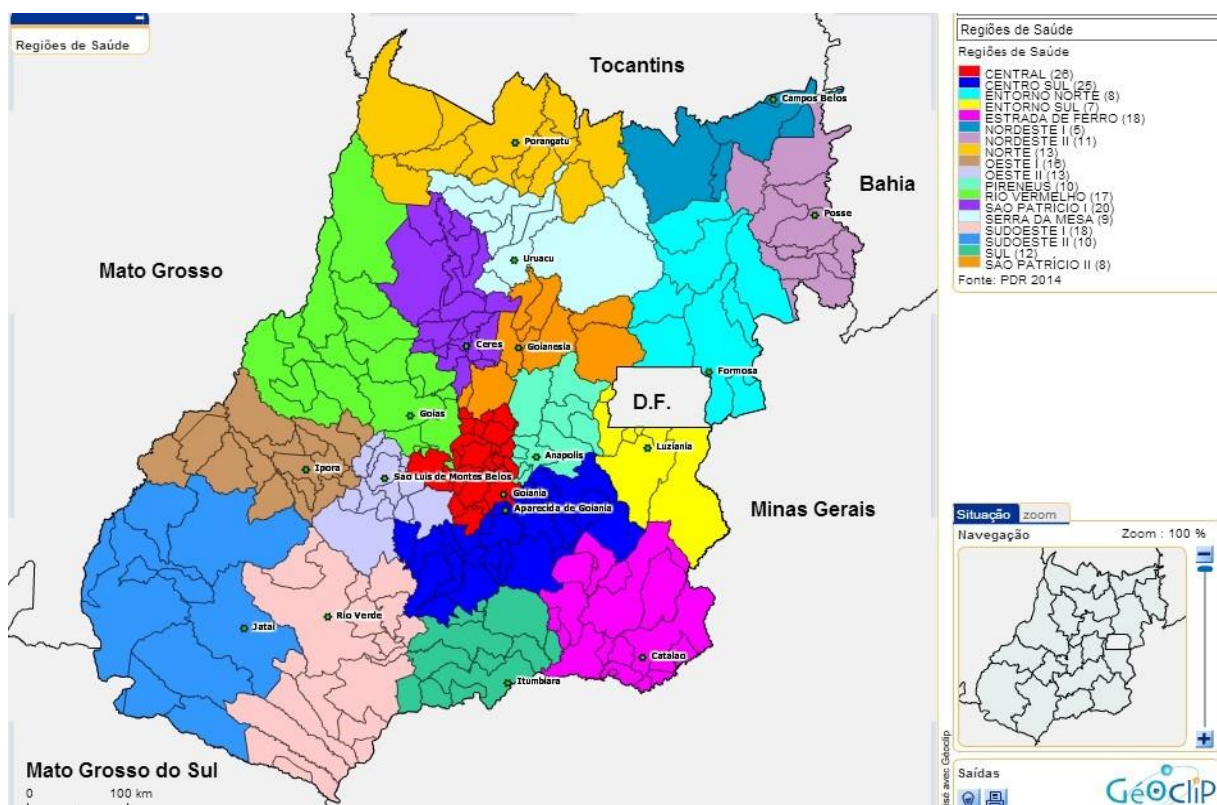


Fonte: PDR 2012

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

O mapa a seguir apresenta as 18 Regiões de Saúde de Goiás conforme o Plano Diretor de Regionalização - PDR 2012

.Figura 2 – Regiões de Saúde de Goiás (PDR 2012).



Fonte: PDR 2012

Atualmente, existe ainda uma CIES Estadual, com representantes de todas as CIES regionais do Estado, que tem o objetivo de integrar, articular e fortalecer as mesmas em Goiás.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

A CIES Central, criada em consonância com a Portaria M/S nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, aprovada pela Resolução CIR Central nº 014 de 15 de agosto de 2016 é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente, que participa da formulação, condução, monitoramento e avaliação da Política de Educação Permanente em Saúde; é de caráter permanente, autônomo, independente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, atendendo o dispositivo no Artigo 14 da lei 8080/90 e a NOB/RH-SUS. O regimento interno da CIES Central segue as mesmas normativas.

Segundo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS (portaria GM/MS 1996, de 20 de agosto de 2007).

“as Comissões de Integração Ensino - Serviço devem funcionar como instâncias inter-institucionais e regionais para a cogestão dessa política, orientadas pelo plano de ação regional para a área da educação na saúde, com a elaboração de projetos de mudança na formação (educação técnica, graduação, pós-graduação) e no desenvolvimento dos trabalhadores para a (e na) reorganização dos serviços de saúde.”

O presente documento tem como objetivo apresentar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) da Região de Saúde Central, construído coletivamente pela Comissão de Integração Ensino-Serviço, com apoio da Comissão Intergestores Regional, a Coordenação de Educação Permanente, Coordenações da Regional Central e os NEPS da Região de Saúde Central.

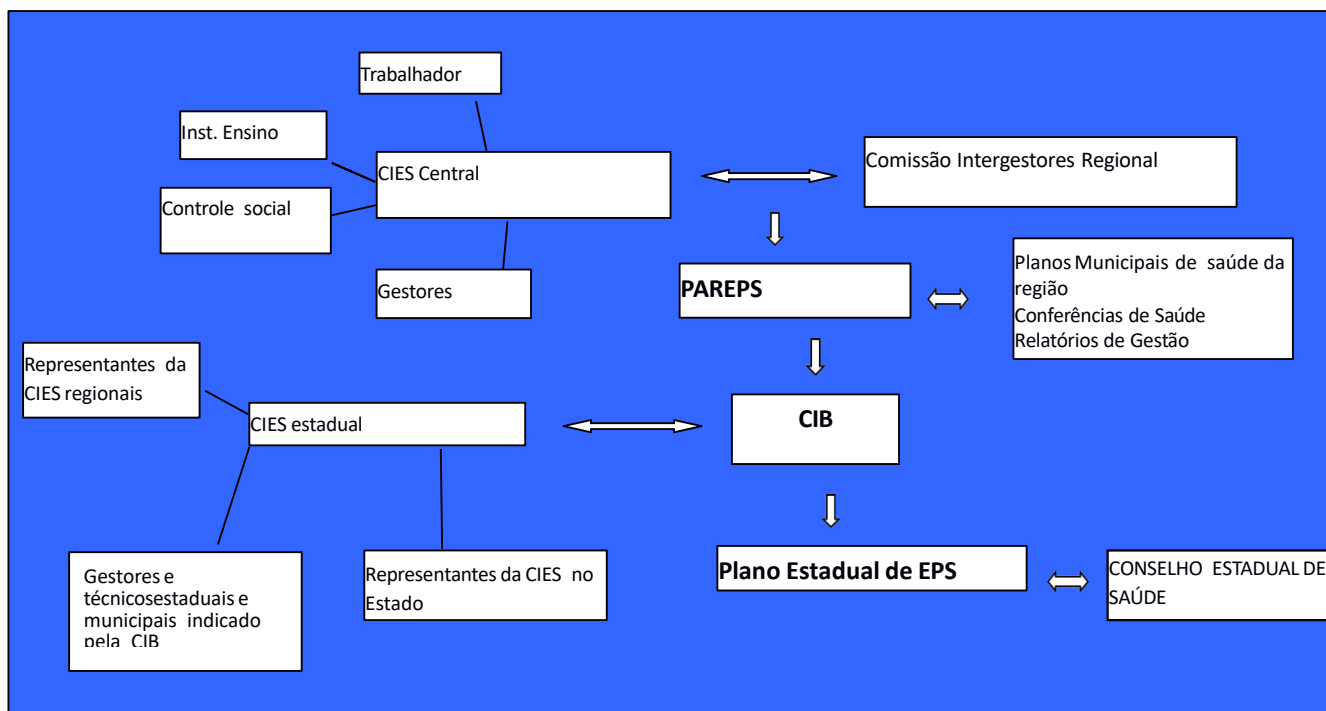
Partindo do processo do levantamento da análise de situação de saúde da região para o Planejamento Regional Integrado – PRI, buscando a construção e implementação de ações e intervenções em resposta às necessidades dos serviços na região.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

O PAREPS é norteado pelo Plano Regional de Saúde e coerente com a Portaria GM/MS nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segue abaixo, (figura 3) um fluxograma que busca explicar a lógica de organização dos Planos e Política de Educação Permanente no Estado:

Figura 3 - Fluxograma com a organização dos Planos e Política de Educação Permanente no Estado de Goiás



Fonte: Primária

De acordo com o fluxograma apresentado, em Goiás a Comissão de Integração Ensino - Serviço Regional (CIES) em conjunto com a Comissão Intergestores Regional (CIR), à luz dos planos municipais de saúde da região, das Conferências de Saúde e dos Relatórios de Gestão deverão elaborar um Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS). Este Plano deve



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

ser encaminhado à CIR para homologação, e depois à CIES Estadual para Pactuação em CIB.

As atribuições de cada componente do fluxo da EPS constam na Portaria Ministerial 1996, 20 de agosto de 2007 (Brasil, 2009).

Seguindo orientação da Portaria GM nº. 2.953, de 25 de novembro de 2009, o PAREPS está sendo construído em coerência com as prioridades do Pacto pela Saúde (Planos Regionais de Saúde) e a articulação com os Programas Estratégicos da Secretaria de Gestão Trabalho e Educação e Saúde - MS (SGTES): PET-Saúde, Telessaúde, Equidade no SUS, Residências em Saúde, Mais Saúde com Agente, Formação de Educadores Populares de Saúde, Valoriza GTES-SUS, dentre outras ações.

Em consonância com a PNEPS, o PAREPS da Região Central contém:

- Caracterização da Região de saúde
- Identificação dos problemas de saúde
- Caracterização da necessidade de formação em saúde
- Atores envolvidos
- Relação entre os problemas e as necessidades de educação permanente em saúde
- Produtos e resultados esperados
- Processo de avaliação do plano
- Recursos envolvidos para a execução do plano

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

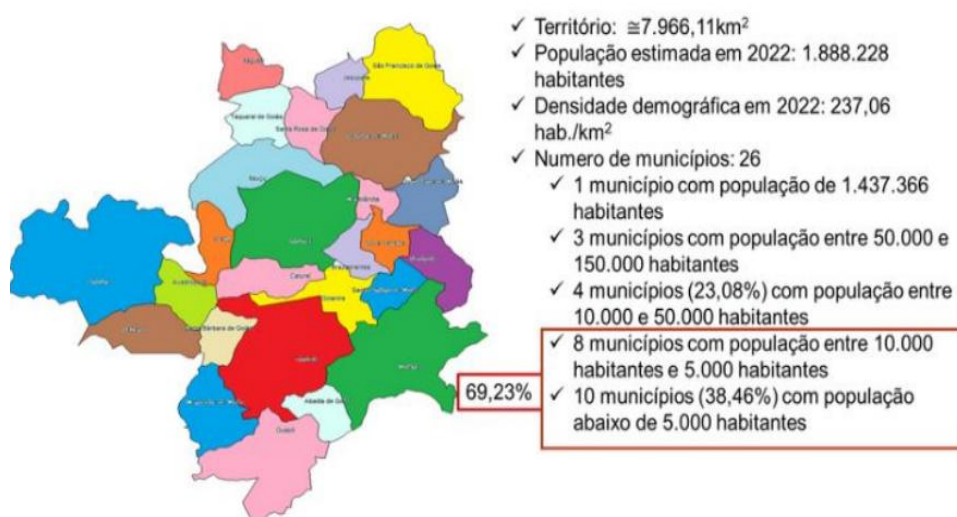
1. Características da Região de Saúde Central

1.1. Região de Saúde Central

A região de Saúde Central está localizada na Região Macro Centro-Oeste, a mais populosa do estado de Goiás, com 2.324.119 Habitantes (IBGE – 2022), distribuídos em 72 municípios. A Macrorregião Centro-Oeste é composta pelas regiões: Região Central com 26 municípios, e sede administrativa localizada no município de Goiânia; a região Rio Vermelho com 17 municípios, e sede em Goiás; a Região Oeste I com 16 municípios, e sede em Iporá e a Região Oeste II com 13 municípios, e sede em São Luiz de Montes Belos (PDR – 2015).

A figura a seguir representa a Caracterização dos municípios da Região de Saúde Central, segundo dados IBGE, 2022.

Figura 4 – Caracterização municípios da Região de Saúde Central

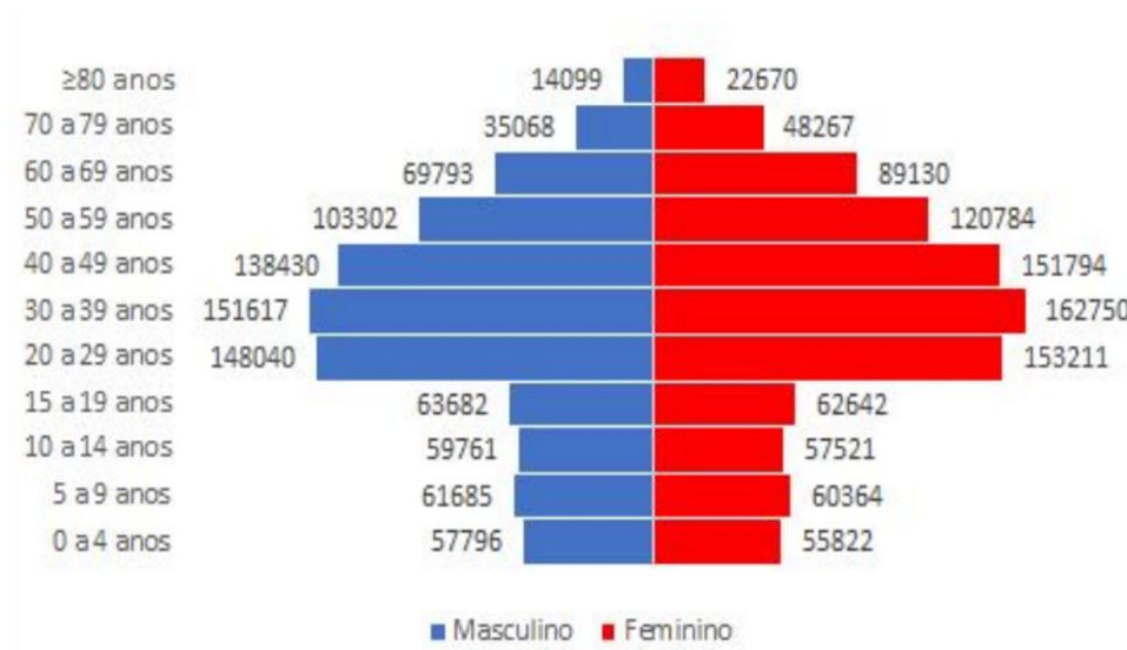


Fonte: IBGE, 2022

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

A figura a seguir representa a pirâmide populacional da Região Central com respectivas populações por sexo e grupos etários (IBGE – 2022). Observa-se que as faixas etárias com maior quantitativo populacional na Região Central estão entre 20 a 29 anos, e 30 a 39 anos, o que representa uma parcela significativa de adultos jovens.

Figura 5 – Pirâmide populacional RSC - IBGE 2022



Fonte IBGE 2022

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

A Tabela a seguir traz o quantitativo populacional por municípios na região Central, com uma população total de 1.888.228 habitantes, e as principais características sociodemográficas.

Tabela 1- Dados Sociodemográficos Região Central IBGE - 2022

Município	Território/ Área	População Total	Alfabetizados	Características dos domicílios em Porcentagem			
				Conectados à rede de Esgoto	Rede geral de água	Banheiro	Coleta de lixo
Abadia de Goiás - 5200050	143.36km ²	19.128	94,27%	17,5%	63,3%	99,68%	98,15%
Anicuns - 5201306	976.04km ²	18.503	91,86%	39,84%	82,24%	99,93%	89,54%
Araçu - 5201603	149.78Km ²	3.799	88,88%	1,7%	85,54%	100%	94,31%
Avelinópolis 5202809	170.23Km ²	2.868	88 ,4%	1,79%	72,43%	100%	87,38%
Brazabrantes 5203609	125.33Km ²	3.992	92,2%	0,97%	84,88%	100%	93,73%
Campestre 5204607	272.73Km ²	3.755	90,17%	0,57%	71,37%	99,64%	80,03%
Caturai 5205208	205.06Km ²	5.184	90,14%	3,57%	75,23%	99,95%	86,09%
Damolândia 5206800	86.06Km ²	2.724	89,09%	0,83%	81,01%	99,72%	92,48%
Goiânia 5208707	729.30Km ²	1.437.366	97,51%	79,19%	95,41%	99,91%	99,78%
Guapó 5209200	514.18Km ²	19.545	91,7%	48,69%	83,22%	99,64%	95,33%
Goianira 5208806	213.77Km ²	71.916	95,21%	26,37%	70,82%	99,9%	99%
Inhumas 5210000	614.89Km ²	52.204	92,7%	61,96%	86,6%	99,87%	95,76%
Itaguari 5210562	142.65Km ²	4.963	91,08%	2,1%	87,24%	99,95%	94,83%

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Itaçu 5211404	383.07Km ²	7.736	92,56%	75,23%	86,39%	99,97%	91,53%
Jesúpolis 5212055	115.21Km ²	2.123	86,64%	0,36%	81,51%	99,88%	91,84%
Nazário 5214408	281.15Km ²	8.189	90,89%	2,18%	90,25%	100%	96,06%
Nerópolis 5214507	204.71Km ²	31.932	93,81%	2,63%	71,34%	99,89%	97,98%
Nova Veneza 5215009	122.35Km ²	9.481	93,68%	2,45%	76,33%	99,86%	92,81%
Ouro Verde 5215405	208.80Km ²	4.057	90,93%	1,19%	66,87%	99,87%	78,24%
Petrolina 5216809	530.49Km ²	9.573	91,86%	13,5%	66,26%	99,84%	74,21%
Santa Bárbara 5219100	140.96Km ²	6.149	89,61%	1,29%	87,43%	99,78%	93,61%
Santa Rosa 5219506	166.44Km ²	2.820	88,41%	2,24%	68,78%	100%	84,62%
Santo Antônio 5219738	135.02Km ²	7.386	94,68%	0,72%	81,25%	100%	97,23%
São Francisco 5219902	416.54Km ²	6.378	89%	3,68%	76,41%	99,87%	77,55%
Taquaral 5221007	205.66Km ²	4.026	91,06%	2,79%	81,51%	99,81%	94,85%
Trindade 5221403	712.69Km ²	142.431	94,14%	49,54%	87,04%	99,82%	98,77%

Fonte: IBGE – 2022.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Condições Socioeconômicas e Culturais

Tabela 2 - Dados Socioeconômicos e culturais Região Central IBGE – 2022

Município	PIB per capita - R\$ (2021)	IDHM -2010	Condições de Trabalho (Salário Média Mensal)	Educação	
				IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental 2021	IDEB - Anos finais do ensino fundamental 2021
Abadia de Goiás - 5200050	38.622,00	0,708	1,9	5,7	4,7
Anicuns - 5201306	23.178,92	0,714	1,9	6,7	6,0
Araçu - 5201603	21.303,17	0,63	1,5	6,2	5,6
Avelinópolis 5202809	28.342,24	0,660	1,7	6,1	5,4
Brazabrantês 5203609	24.615,27	0,701	1,6	5,4	4,8
Campestre 5204607	19.862,56	0,653	1,7	6,2	5,7
Caturai 5205208	19.635,13	0,664	1,5	-	5,0
Damolândia 5206800	17.831,38	0,697	1,7	6,7	5,9
Goiânia 5208707	38.483,54	0,799	3,0	5,9	5,3
Guapó 5209200	24.473,26	0,697	1,9	5,7	5,4
Goianira 5208806	23.827,46	0,694	1,8	5,7	5,2
Inhumas	26.208,47	0,720	1,7	6,3	5,5

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

5210000					
Itaguari 5210562	20.950,72	0,693	1,5	6,5	5,4
Itauçu 5211404	24.446,39	0,718	1,7	7,0	4,7
Jesúpolis 5212055	15.883,46	0,649	2,1	7,0	4,9
Nazário 5214408	29.537,06	0,710	2,3	5,8	4,6
Nerópolis 5214507	33.014,91	0,721	2,3	6,2	5,3
Nova Veneza 5215009	19.352,83	0,718	1,7	5,5	4,8
Ouro Verde 5215405	40.772,28	0,719	1,6	6,2	5,4
Petrolina 5216809	17.458,09	0,712	1,7	6,2	5,0
Santa Bárbara 5219100	22.997,54	0,706	1,6	5,7	5,6
Santa Rosa 5219506	31.047,50	0,701	1,8	6,4	6,2
Santo Antônio 5219738	23.484,36	0,723	3,5	5,7	5,1
São Francisco 5219902	20.843,18	0,651	1,7	6,4	5,1
Taquaral 5221007	25.470,46	0,716	1,4	5,8	5,7
Trindade 5221403	20.200,76	0,699	2,1	5,8	5,2

Fonte: IBGE – 2022.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

1.2. Características das Ações e Serviços de Saúde

1.2.1. Atenção Integral à Saúde

1.2.1.1. Atenção Primária em Saúde

Cobertura da Atenção à Saúde da Região de Saúde

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de Unidades Básicas de Saúde e de equipes de Saúde da Família e Atenção Primária à Saúde na Região Central.

Tabela 03 - Distribuição das unidades Básicas de Saúde/ eSF e eAP, Região de Saúde Central - 2024

Municípios	N. UBS	N. eSF/eAP
Abadia de Goiás	4	4
Anicuns	8	8
Araçú	2	2
Avelinópolis	1	1
Brazabrantes	2	2
Campestre de Goiás	1	2
Caturai	3	3
Damolândia	1	1
Goianira	14	19
Goiânia	54UABSF/28UBS	190/69
Guapó	5	7
Inhumas	11+1PS	19
Itaguari	2	2
Itauçu	3	4
Jesúpolis	1	1



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Nazário	4	5
Nerópolis	5	13
Nova Veneza	3	3
Ouro Verde de Goiás	1	2
Petrolina de Goiás	3	5
Santana Barbara de Goiás	2	2
Santana Rosa de Goiás	1	1
Santo Antônio de Goiás	2	3
São Francisco de Goiás	3	3
Taquaral de Goiás	2	2
Trindade	26	33
TOTAL	192	334/62

Fonte: e Gestor AB ref. Fev 24 / FNS ref. Fev. 20/ SES/GO - Repasse aos Municípios (Fev.24) / Relatórios dos Municípios - RSC.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

A tabela a seguir demonstra a cobertura de Ações Complementares na APS - Região Saúde Central:

Tabela 04 - Ações Complementares na Região de Saúde Central - 2024

Municípios	SNH (Saúde na Hora)	SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)
Abadia de Goiás	1UBS 60 hs	-----
Anicuns	-----	1 EMAD II e 1 EMAP
Goianira	2 UBS 60h Simpl.	1 EMAD I e 1 EMAP
Goiânia	16 UBS 60h/ 11 USF 60hs SB e 11 USF 60hs simpl.	8 EMAD I e 3 EMAP
Inhumas	1 UBS 60hs e 1 UBS c SB	1 EMAD I e 1 EMAP
Itauçu	1 UBS 60h Simpl	-----
Nerópolis	3 UBS 60 h SB	1 EMAD I e 1 EMAP
Petrolina de Goiás	1 UBS 60h SB	-----
Santo Antônio de Goiás	1 UBS 60h Simpl.	-----
Trindade	-----	1 EMAS I e 1 EMAP

Fonte: e- Gestor AB ref.Fev. 24/FNS, ref. Fev.24/ SES-GO- Relatórios dos Municípios RS.

Saúde Bucal da Região de Saúde

A cobertura de Saúde bucal está representada na tabela a seguir como quantidade e tipos de equipes e serviços presentes na Região de Saúde Central - ESB (Equipe de Saúde Bucal), LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentaria) e (Centros de Especialidades Odontológicas).

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Tabela 05 – Cobertura de Saúde bucal na Região de Saúde Central -2024

MUNICÍPIOS	eSB (equipe de saúde bucal)	CEO (Centro de Especialidades odontológicas) Tipo	LRPD (Laboratório Reg. Prótese Dentária)
Abadia de Goiás	4	NT	1
Anicuns	4	NT	1
Araçú	2	NT	1
Avelinópolis	1	NT	1
Brazabrantes	2	NT	1
Campestre	1	NT	1
Caturaí	2	NT	1
Damolândia	1	NT	1
Goiânia	69 I/ 02 II e 29 eAP	CEO Municipal 3 CEO Tipo I e 1 CEO Tipo II CEO Estadual 1 CEO Tipo III	1 e LRPD Estadual 1
Goianira	16	NT	1
Guapó	4	NT	1
Inhumas	17	CEO Tipo I	1
Itaguari	2	NT	1
Itauçu	4	NT	1
Jesúpolis	1	NT	NT
Nazário	3	NT	1

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Nerópolis	12 eSB I e 1 eSB II	CEO Tipo I	1
Nova Veneza	3 eSB	NT	1
Ouro Verde	2	NT	1
Petrolina	3	NT	1
Santa Bárbara	1 eSB I e 1 eSB II	NT	NT
Santa Rosa	1	NT	1
Santo Antonio	2	NT	1
São Francisco	3	NT	1
Taquaral	2	NT	1
Trindade	18	1 Tipo III	1
TOTAL	178 eSB I + 4 II / 29 eAP	3 I / 1 II / 2 III	23 I / 1 III / 1 IV

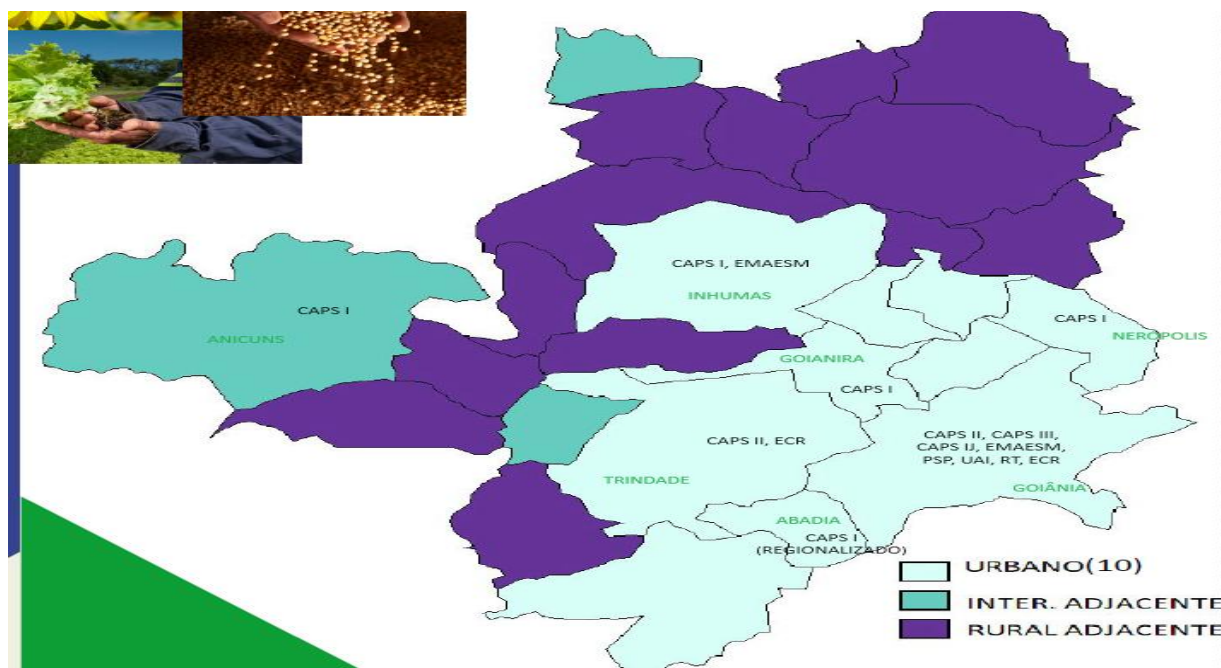
Fonte: e gestor AB ref. Fev. 24 / FNS – FNS ref. Fev. 24 / SES-GO - Repasse aos Municípios (Fev.24) / Relatórios dos municípios – RSC.

Cobertura de saúde mental na região de saúde central 2024

A cobertura em Saúde Mental está representada na figura a seguir com os tipos de equipes e serviços presentes na Região de Saúde Central - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS IJ, Pronto Socorro Psiquiátrico, UAI, Equipe EMAESM – III e ECRs), sendo que a maioria do dispositivo da RAPS estão presentes nos municípios de tipologia Urbano.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Figura 06 – Cobertura de Atenção Psicossocial na Região de Saúde Central - 2024



Fonte: CNES, ASIS/PRI <https://indicadores.saude.go.gov.br/mapadeleitos.html>

Os serviços de Saúde Mental estadual estão localizados na capital sendo eles: 01 CEESMI (Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil), 01 PAILI (Conector entre a saúde e a justiça), 01 CRESM (Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental), que oferta tratamento ambulatorial para pacientes com transtorno mental moderado, grave e persistente, além das Clínicas de Psiquiatria pactuadas: Instituto Espirita Batuíra de Saúde Mental e Casa de Eurípedes.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

1.2.1.2. Cobertura de dispositivos de saúde na Região de Saúde Central 2024

A tabela a seguir apresenta a cobertura na região dos dispositivos de saúde: Hospitais de Pequeno Porte (HPP), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospitais Gerais Estaduais e SAMU.

Tabela 6 - Cobertura na Regional de Saúde Central de dispositivos de Saúde - 2024.

Município	HPP	UPA	Hosp. Estadual	SAMU
Abadia de Goiás	0	0	0	0
Anicuns	1	0	0	1
Araçú	1	0	0	0
Avelinópolis	1	0	0	0
Brazabrantes	0	0	0	0
Campestre	0	0	0	0
Caturaí	1	0	0	0
Damolândia	1	0	0	0
Goiânia	3	06 (01 PS Psiqu.)	10	18 (01 aero médico)
Goianira	0	0	0	2
Guapó	0	0	0	1
Inhumas	1	1	0	1
Itaguari	0	0	0	0
Itauçu	1	0	0	1
Jesúpolis	0	0	0	0

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Nazário	1	0	0	0
Nerópolis	0	1	0	1
Nova Veneza	0	0	0	0
Ouro Verde	0	0	0	0
Petrolina	0	0	0	1
Santa Barbara	1	0	0	0
Santa Rosa	1	0	0	0
Santo Antônio	1	0	0	0
São Francisco	1	0	0	0
Taquaral	1	0	0	0
Trindade	0	1	1	2
Total	16	9(01 PS Psiq.)		25

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

2. Educação Permanente em Saúde

Tabela 7 - Cenário NEPS na Região de Saúde Central – 2024.

Tabela de NEPS da Região Central - 2024			
Municípios	Implantados / Portaria	Não Implantados	Ações
Abadia de Goiás		Não implantado	
Anicuns	Port. SMS Anicuns nº 02/2023		Palestras “Arte do acolhimento” -Março /2024
Araçu	Port. SMS Araçu nº 73/2023		
Avelinópolis	-	Não implantado	
Brazabrantes	Port. SMS Brazabrantes nº 7/2022		Programa Mais EPS – 2024” Diabetes Mellitus uma abordagem profissional qualificada e atualizada no município de Brazabrantes - GO”
Campestre	Port. SMS Campestre nº 005/2023		
Caturai	Port. SMS Caturai nº 007/2024		Programa Mais EPS – 2024”Ampliação das consultas de enfermeiros na Atenção Primária à Saúde(APS) no município de Caturai”.
Damolândia	Port. SMS Damolândia nº 032/2023		
Goiânia		Em processo de implantação	
Goianira		Em processo de implantação	

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Guapó		Não implantado	
Inhumas	Port. SMS Inhumas nº 201/2022		
Itaguari		Não implantado	
Itauçu	Port. SMS Itauçu nº 054 / 2023		
Jesúpolis	Decreto SMS Jesúpolis nº 020/2023		
Nova Veneza	Port. SMS Nova Veneza nº 91/2023		
Ouro Verde	Port. SMS Ouro Verde de Goiás		Absenteísmo no SUS – uma reflexão da crescente de faltas nos atendimentos na UBS; Dinâmica de Psicologia de Integração de Equipe
Petrolina		Não implantado	
Santa Bárbara	Port. SMS Santa Bárbara de Goiás nº 02/2024		Treinamento Sala de emergência – 25 e 26 de maio de 2024
Santa Rosa		Em processo de implantação	
Santo Antônio	Decreto SMS Santo Antônio de Goiás nº 003/2021		
São francisco		Não implantado	
Taquaral	Port. SMS Taquaral de Goiás nº 2830/2024		Programa Mais EPS - 2024 “Intervenção para melhoria da qualidade de vida dos hipertensos no município de Taquaral de Goiás”
Trindade	Port. SMS Trindade nº 046/2023		

Fonte: Primária RSC



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

3. Identificação dos Problemas de Saúde

O levantamento dos problemas que foram priorizados por linha de ação, no plano de ação PAREPS Central, se deu a partir da avaliação dos processos executados para a análise de situação de saúde na Região tanto pelo Planejamento Regional Integrado – PRI, quanto pelo Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde PEEPS- SES – GO 2023-2026.

Levando em consideração, o PRI etapa Municipal identificou as necessidades de saúde, a capacidade instalada e os vazios assistenciais, além da identificação dos fluxos de acesso da população às Rede de Atenção à Saúde. Já na etapa Regional os dados coletados foram transformados em informação, classificando as necessidades e os principais problemas da Região, onde foram identificados os fluxos de acesso, culminando na análise de situação de saúde.

Tomando também o PEEPS, que teve como diretriz revisar os problemas definidos no PRI, e através de análise e avaliação da factibilidade e viabilidade de ações educativas propostas, capazes de minimizar as consequências dos problemas nos territórios. Foi utilizado para tanto a Matriz RUF-V (Relevância, Urgência, Factibilidade e Viabilidade) (BRASIL, 2018).

No PEEPS, foram levantados os objetivos e metas e classificados por nível de prioridade (ferramenta SMART), e utilizando o programa das ações de educação permanente em saúde, modulo operacional /MS, foi apresentado como resultado a construção do plano de ação por Macrorregião de saúde, com programação de ações para o embate aos problemas priorizados, que foram separados em 07 linhas de cuidado.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

O PAREPS – CENTRAL 2024-2027, por sua vez, considerando a vigência do PEEPS 2023-2026, e apropriando da metodologia desenvolvida, utilizando-se dos parâmetros levantados para a Macrorregião, tendo em vista que os mesmos atendem a caracterização das necessidades de formação em saúde para a Região Central, com acréscimo de um aspecto específico apontado pela área técnica quanto à Imunização, apresenta a programação de ações para a confrontação dos problemas priorizados em 07 linhas de cuidado para a Região.

Na tabela 8, abaixo, é possível a visualização do consolidado das metas e ações de Educação Permanente em Saúde para cada linha de ação, frente aos problemas priorizados pela macrorregião Centro – Oeste/PEES, e que definiram os parâmetros do PAREPS - Central.

Consolidado dos problemas priorizados pela macrorregião de saúde Centro-Oeste, Estado de Goiás, PEEPS, 2022, por linha de ação.

Tabela 8 - Problemas priorizados pela macrorregião de saúde Centro-Oeste- PEEPS 2022

Linhas de ação	Problemas priorizados e selecionados para o levantamento das causas
Promoção e Vigilância da Saúde	Alta incidência de Dengue
Atenção básica	A taxa de mortalidade materna em 2020 foi de 4,39/100.000 nascidos vivos
Atenção de Urgência/ Emergência	Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Atenção Especializada	A primeira causa de mortalidade na Macrorregião ocorre por doenças do aparelho circulatório
Atenção Hospitalar	Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe
Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Baixa cobertura de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
Gestão Político-Administrativa	Falta de investimentos na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executores dos serviços

Fonte: https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/2024/01/PEEPSGO_2023_2026.pdf

A tabela 9 demonstra o cenário dos problemas por linha de ação, na Região Central, tendo como parâmetros os problemas priorizados pela macrorregião de saúde Centro-Oeste, no PEEPS, 2022.

Tabela 9 - Problemas por linha de ação na Região Central - 2022

Linhas de ação	Problemas priorizados e selecionados para o levantamento das causas
Promoção e Vigilância da Saúde	Alta Incidência de Dengue
Atenção básica	A taxa de mortalidade materna em 2020 foi de 4,39/100.000 nascidos vivos

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Atenção de Urgência/ Emergência	620 atendimentos a paciente sob cuidados prolongados devido a causas externas, ano 2022 na RSC. (SIH/SUS)
Atenção Especializada	Mortalidade na Região Central por doenças do aparelho circulatório em 2022 foi de 25,3%. (SIM / goias.gov.br)
Atenção Hospitalar	Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe
Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Indicador 7: proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Meta de 2022: 50% (RSC no terceiro trimestre de 2022, apenas 6 municípios ficaram acima da meta pactuada (acima de 50%), 3 atingiram a meta (com indicador entre 35% e 50%), 5 como intermediários (valor entre 20% e 35%) e 12 ficaram muito abaixo do pactuado (abaixo de 20%))
Gestão Político- Administrativa	Falta de investimentos na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executores dos serviços

Fonte: Primária RSC

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

4. Caracterização da necessidade de formação em saúde

A caracterização da necessidade de formação visa identificar a necessidade de determinadas categorias profissionais e de desenvolvimento dos serviços a partir do perfil epidemiológico da população e dos processos de organização do cuidado em saúde de uma dada região.

Os principais problemas de saúde indicados na Macro e identificados nos sistemas de informação com vistas para a região Central, foram caracterizados em possibilidades de intervenção na área da Educação Permanente em Saúde, que venham colaborar com a transformação dos serviços de saúde, para a melhoria dos indicadores de saúde e do atendimento à população

5. Relação entre problemas e as necessidades de EPS

As tabelas abaixo correspondem à programação de ações para confrontar os problemas priorizados na região, separados em 07 (sete) linhas de ação (promoção e vigilância em saúde, atenção básica, atenção a urgência e emergência, atenção especializada, atenção hospitalar, rede de apoio diagnóstico e terapêutico e gestão político-administrativo), elencadas as metas, seguidas das ações e atividades de EPS para alcance dos objetivos. Estão descritos também os responsáveis e parceiros envolvidos na execução, o custo estimado e a prioridade de cada ação, bem como o prazo de vigência do plano. Segue também tabela que traz a definição das metas e indicadores de processos e resultados para acompanhamento e avaliação com base nos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS (Anexos I e II da Portaria nº 233, de 09 de março de 2023) e indicador do Pagamento por Desempenho - APS, Previne Brasil – Portaria 102/2022 GM/MS, além do Indicador de Gestão do Guia de Qualificação de indicadores 2023 - SES/GO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: Alta incidência de dengue

Objetivo: Reduzir a incidência de dengue

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 10 – Programação de ações para linha de ação “Promoção e Vigilância em saúde”

Estimular a adesão o projeto " Planifica Goiás" para alcançar, no mínimo 70% dos municípios da região central.	RESPONSÁVEL											COMO?	RESPONSÁVEL								PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE	
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade	COSEMS		CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional				universidade
Informe nas CIR sobre o " Planifica Goiás"			X			X			X			Reunião ordinária on line ou presencial		X					X			Gestores dos Municípios , equipe técnica	0	Média
Sensibilização direta aos gestores municipais						X			X		X	Visita in loco, Oficinas					x		X			Gestores dos Municípios , equipe técnica	R\$ 920,00	Média
Capacitação continua dos técnicos da regional para apoio frente as oficinas temáticas e tutoriais			X	X		X			X			Oficinas				x	x					Técnicos Regional	R\$ 119,88	Média
Capacitação continua dos técnicos municipais frente as oficinas temáticas e tutoriais			X			X			X			Oficinas										Técnicos Municipais	R\$ 920,00	Média

Região De Saúde		
Indicador do PQA-VS	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória nacional (DNC) encerrados em até 60 dias após notificação.	Variação em números absolutos de Dengue 2%	80% de casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN encerradas em até 60 dias , a partir da data de notificação.

Fonte: caderno-de-indicadores-programa-de-qualificação-das-ações-de-vigilância-em-saúde-2023

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 11 – Programação de ações para linha de ação “Promoção e Vigilância em saúde”

Capacitar no mínimo 80% dos profissionais da APS inclusive os agentes comunitários de saúde e de combate as endemias sobre medidas preventivas de dengue, com foco na educação popular em saúde	RESPONSÁVEL										COMO?	RESPONSÁVEL										PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE
	CIR Central	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade		COSEMS	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade			
Realização de curso de qualificação para integração das áreas de assistência e gestão para planejamento e execução das ações, monitoramento de incidência e avaliação, aumento de visitas domiciliares com foco na prevenção e eliminação de criadouros.			X	X				X							X			X	X		Gestores dos Municípios , equipe técnica		Alta	
Qualificar a equipe para o manejo clínico adequado conforme protocolos do Ministério da Saúde e Vigilância laboratorial para vigilância em arboviroses	X	X		X					X		X								X		Gestores dos Municípios , equipe técnica Regional	R\$ 14.279,48	Alta	

Região De Saúde		
Indicador do PQA-VS	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória nacional (DNC) encerrados em até 60 dias após notificação.	Variação em números absolutos de Dengue 2%	Tornar 80% do total das ações de educação permanente em saúde ofertadas, com proposituras de intervenções nos processos de trabalho.

Fonte: caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: Baixo registro da imunização SIPNI, impactando na cobertura vacinal .

Objetivo: Melhorar a cobertura vacinal na RSC.

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 12 – Programação de ações para linha de ação “Promoção e Vigilância em saúde”

Aumentar para 95% a taxa de registro no SIPNI da imunização completa de crianças de 0 a 2 anos, melhorando a cobertura vacinal na RSC.	RESPONSÁVEL										COMO?	RESPONSÁVEL										PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade		COSEMS	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade			
Capacitar os técnicos da APS e digitadores quanto a alimentação dos sistemas (SIPNI e PEC)			X	X	x			x	X			Oficinas			x	x		X	x	X		Técnicos da APS e digitadores	R\$ 1.730,92	Alta

Região De Saúde		
Indicador 03 Manual do PQAVS 2023	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
>80% das salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES informado mensalmente dados de vacinação	16,66%	>80%

*Cobertura vacinal 15 Imunobiológicos 41-70%, e 3 >70%

*https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: A taxa de mortalidade materna em 2020 foi de 4,39/100.000 nascidos vivos

Objetivo: Reduzir a taxa de mortalidade materna

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 13 – Programação de ações para linha de ação "Atenção Básica"

Estimular a adesão ao projeto "Planifica Goiás "para alcançar, no mínimo 70% dos municípios da Região Central.	RESPONSÁVEL												COMO?	RESPONSÁVEL												PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade	COSEMS	CIES ESTADUAL		CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade							
Capacitação continua dos técnicos da regional para apoio frente as oficinas temáticas e tutoriais			X	X		X						Oficinas			X	X	X			X		Técnicos Regional	R\$ 119,88	Média				
Capacitação dos técnicos da APS na Região Central para identificação e estratificação de fatores de risco gestacional.			X	X		X		X				Oficinas			X	X	X	X		X		Técnicos municipais	R\$ 920,00	Alta				

Região De Saúde		
Indicador do PQA-VS	Resumo Alcançado ano 2023	Meta ano 2027
Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	122,80%	90% de registros de óbitos alimentados no SIM 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Fonte: caderno-de-indicadores-programa-de-qualificação-das-ações-de-vigilância-em-saúde-2023

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 14 – Programação de ações para linha de ação “Atenção Básica”

Capacitar , no mínimo 80% dos profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), sobre medidas preventivas a mortalidade materna.	RESPONSÁVEL									COMO?	RESPONSÁVEL									PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE		
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional		universidade	COSEMS	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUVISA				Técnicos Regional	universidade
Qualificar as equipes de APS para o cuidado Pré-Natal adequado quanto às ações para prevenção da mortalidade materna			X	X						X		Oficinas			X	X		X		X		Gestores dos Municípios , equipe técnica	R\$ 14.279,48	Alta

Região De Saúde		
Indicador 1 do Previne Brasil/MS	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	88,4% dos municípios atingiram a meta no 3º quadrimestre	100%

Fonte : Nota Técnica Nº 3/2022-DESF/SAPS/MS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 15 – Programação de ações para linha de ação “Atenção Básica”

Capacitar, no mínimo 80%dos Agentes Comunitário de Saúde para o acompanhamento da gestante de alto risco.	RESPONSÁVEL										COMO?	RESPONSÁVEL							PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDAD		
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade		COSEMS	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município				SUVISA	Técnicos Regional
Capacitar os Agentes Comunitário de Saúde para identificar os fatores de complicação na gestação e poio ao plano de cuidado da gestante de alto risco de seu território			X	X						X		Of cinas							X	X	Gestores dos Municípios , equipe técnica	R\$ 14.279,48	Alta

Região De Saúde		
Indicador 01 Previne Brasil	Resumo Alcançado 2022	Meta ano 2027
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	88,4% dos municípios atingiram a meta no 3º quadrimestre	100%

Fonte : Nota Técnica N° 3/2022-DESF/SAPS/MS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas.

Objetivo: Reduzir as internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas.

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 16 – Programação de ações para linha de ação “Atenção à Urgência e emergência”

Tabela 16 - Programação de ações para linha de ação "Atenção à Urgência e Emergência"																								
Capacitar no mínimo 80% dos profissionais da rede de Atenção à Saúde e Educação para o detecção das condições que configurem fatores de risco para causas externas	RESPONSÁVEL											COMOP?	RESPONSÁVEL							PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE		
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUMSA	Técnicos Regional	universidade	COSEVIS		CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUMSA				Técnicos Regional	universidade
Capacitação continua das equipes de Saúde nos 26 municípios da região para identificação dos fatores de riscos para causas externas.			X	x					x			Oficinas				x		x	x	x		Equipes de saúde municipais	R\$ 3.943,52	Média
Capacitar 80% dos profissionais de saúde e educação da região para qualificação das fichas de notificação compulsória			X	X				X	X			Oficinas					X	X	X			Equipes de saúde municipais	R\$ 3.943,52	Alta
Capacitar 80% das equipes de Saúde da região para atenção aos aspectos fisiológicos dos idosos com vista à prevenção de acidentes			X	x			x		x			Curso			x	x		x		x		Equipes de saúde municipais	3.943,52	Alta

Região De Saúde		
Indicador do PQA-VS	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
Proporção de notificações de violência interpessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	65,3%	80%

Fonte: caderno-de-indicadores-programa-de-qualificação-das-ações-de-vigilância-em-saúde-2023

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: A primeira causa de mortalidade na região central ocorre por doenças do aparelho circulatório

Objetivo: Reduzir a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 17 – Programação de ações para linha de ação “Atenção Especializada”

Capacitar, no mínimo 50% dos profissionais da Atenção Especializada e Atenção Básica em saúde quanto a prevenção e assistência aos portadores de doenças do aparelho circulatório	RESPONSÁVEL											COMO?	RESPONSÁVEL								PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE	
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade	COSEVIS		CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional				universidade
Capacitar as equipes da APS na atenção às pessoas com doenças cardiovasculares e identificação dos fatores de risco			X	X					X	X		Oficinas			X	X		X		X		Gestores dos Municípios , equipe técnica	R\$ 14.279,48	Alta
Capacitar as equipes Técnicas das unidades de referência secundárias e terciárias para os *ECV, quanto à Contra referencia no atendimento.			X	X					X			Oficinas			X	X		X		X		Equipes técnica das unidades de referência secundárias e terciárias RSC	R\$ 79,92	Média

*Eventos Cardiovasculares

Indicador 6 do Previnir Brasil/ MS	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	26,9%	50%

Fonte : Nota Técnica Nº 3/2022-DESF/SAPS/MS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de e. apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação da equipe
Objetivo: Fortalecer os espaços de governança para estabelecer a estruturação dos serviços de saúde.

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 18 – Programação de ações para linha de ação “Atenção Hospitalar”

Estimular o fortalecimento dos HPP com oferta de apoio nas capacitações de equipes para informações em saúde(Saúde Populacional, Urgência e emergência e Regulação de acesso)	RESPONSÁVEL											COVID?	RESPONSÁVEL											PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDAD
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAS	SESG	STISD	BP	Município	SUMISA	Técnicos Regional	universidade	COSEVIS		CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAS	SESG	BP	Município	SUMISA	Técnicos Regional	universidade					
Sensibilizar os gestores para a importância da informatização como melhoria de acesso aos serviços de saúde pelos usuários				X	x				X			Atividades técnicas de capacitação em ambiente simulado		X		X				X		Gestores dos Municípios , equipes técnicas	R\$ 1.716,12	Alta		
Qualificar as Equipe sobre fluxos da RAS			X	X					X			Oficinas		X	x	X				X		Equipes técnicas municipais	R\$ 3.450,00	Média		

Região De Saúde		
Guia de Qualificação de indicadores SES/GO	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
*Percentual de Cursos e Ações Educativas Propositoras de Intervenções nos Processos de Trabalho	33,33%	Tornar 80% do total das ações de educação permanente em saúde ofertadas, com propositoras de intervenções nos processos de trabalho.

*Número de Oficinas e Intertutorias da Planificação de Atenção à Saúde 2023/RSC

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-463>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: Pouco investimento na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executoras dos serviços,
Objetivo: Fortalecer os espaços de governança na organização e padronização das unidades executoras dos serviços de regulação.

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 19 – Programação de ações para linha de ação "Gestão político-administrativo"

Qualificar no mínimo 80% dos técnicos reguladores para organização e padronização dos serviços.	RESPONSÁVEL										COMO?	RESPONSÁVEL										PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO	PRIORIDADE
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SUREG	SESG	STISD	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade		COSEMS	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SUREG	SESG	BP	Município	SUVISA	Técnicos Regional	universidade			
Capacitar os profissionais que atuam na gestão e regulação do acesso dos usuários à unidade de saúde na Região Central			X	x					X			Curso de capacitação			x	X		X		X		Equipe técnica de regulação municipal	R\$ 3.943,52	Alta

Região De Saúde		
Indicador Fonte Primária – RSC	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
*nº de participantes / público-alvo	83%	90%

*Foi realizado 01 treinamento no ano de 2023 com os Técnicos reguladores municipais da RSC



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Problema: Baixa cobertura de pacientes com diabetes com solicitação de hemoglobina glicada.

Objetivo: Qualificar as equipes de saúde quanto ao acompanhamento dos usuários com diabetes.

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Tabela 20 – Programação de ações para linha de ação “Rede de apoio diagnóstico e terapêutico”

Capacitar no mínimo 80% dos profissionais médicos e enfermeiros da APS de cada município nessa temática	RESPONSÁVEL										COORD.	RESPONSÁVEL										PÚBLICO	CUSTO ESTIMADO		PRIORIDADE
	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	STISD	BP	Município	SUMSA	Técnicos Regional	universidade		COSERMS	CIES ESTADUAL	CIES Regional	SPAIS	SESG	BP	Município	SUMSA	Técnicos Regional	universidade				
Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros quanto aos critérios na organização da assistência ao usuário com diabetes mellitus (DM) na Atenção Primária à Saúde (APS)			X	X					X		Oficinas				X		X		X		Médicos e enfermeiros	R\$ 1.730,92	Média		

Região De Saúde		
Indicador 07 Previne Brasil/ MS	Resumo Alcançado 2023	Meta ano 2027
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	34,60%	70%

Fonte : Nota Técnica Nº 3/2022-DESF/SAPS/MS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

6. Produtos e Resultados esperados

A tabela a seguir, traz a definição dos produtos para acompanhamento e avaliação a curto, médio e longo prazo, para as 07 linhas de ações prioritizadas no plano de ação da Região Central.

Os resultados esperados decorrentes da implementação das ações são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido no PAREPS.

Tabela 21 -Produtos e resultados esperados PAREPS RSC 2024-2027

PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS			
Linha de Ação	Problema	Ação	Produto
Promoção e Vigilância da Saúde	Alta incidência de dengue	Capacitação contínua dos técnicos municipais (Projeto Planifica Goiás)	Baixa na variação em números absolutos de dengue na RSC a médio prazo.
		Realização de curso de qualificação para integração das áreas (assistência, gestão) para planejamento das ações	
		Qualificar a equipe para o manejo clínico adequado (Protocolos do Ministério da Saúde)	
	Baixo registro da imunização SIPNI, impactando na cobertura vacinal	Capacitar técnicos da APS e digitadores - alimentação (SIPNI e PEC)	Impacto no aumento da cobertura vacinal da RSC, a médio prazo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Atenção básica	A taxa de mortalidade materna em 2020 foi de 4,39/100.000 nascidos vivos	Capacitação contínua dos técnicos regionais (para apoio em oficinas temáticas/ tutoriais)	Cobertura das gestantes com pré-natal adequado e identificação e acompanhamento das gestantes de alto risco na RSC, a longo prazo.
		Capacitação técnicos da APS na Região Central (identificação e estratificação de fatores de risco gestacional)	
		Qualificar equipes de APS (cuidado Pré-Natal/ Prevenção da mortalidade materna)	
		Capacitar os Agentes Comunitário de Saúde RSC (Identificação dos fatores de complicação na gestação/apoio ao plano de cuidado da gestante de alto risco)	
Atenção de Urgência/ Emergência	Aumento de internações por lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	Capacitação das equipes de Saúde da região (Identificação dos fatores de riscos para causas externas).	Identificação da redução de internações por causas externas na RSC, a longo prazo.
		Capacitação de 80% dos profissionais de saúde e educação da região (qualificações fichas de notificação compulsória)	
		Capacitação de 80% das equipes de Saúde da região (Atenção aos aspectos fisiológicos dos idosos para prevenção de acidentes)	

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Atenção Especializada	A primeira causa de mortalidade na região central ocorre por doenças do aparelho circulatório	Capacitação de equipes da APS /RSC (atenção às pessoas com doenças cardiovasculares/ identificação dos fatores de risco)	Identificação da redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório na RSC, a médio prazo.
		Capacitação das equipes técnicas das unidades de referência secundárias e terciárias para ECV(eventos cardiovasculares) na RSC (Contra referência)	
Atenção Hospitalar	Desestruturação dos hospitais de pequeno porte no que se refere a presença de serviços de apoio diagnóstico, laboratorial, recursos materiais, equipamentos para manutenção da vida e qualificação contínua da equipe	Sensibilização de gestores da RSC (importância da informatização/ melhoria de acesso aos serviços de saúde)	Melhoria dos processos de trabalho e integralidade da assistência na RSC, a médio prazo
		Qualificação das equipes municipais da RSC (fluxos RAS)	
Gestão	Pouco investimento na qualificação de técnicos reguladores e melhor organização e padronização das unidades executoras dos serviços	Capacitação dos profissionais da RSC (Gestão e regulação do acesso)	Melhoria na agilidade e na qualidade da inserção do paciente no sistema e interpretação dos dados apresentados, a médio prazo

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Baixa cobertura de pacientes com diabetes com solicitação de hemoglobina glicada	Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da APS na RSC (critérios na organização da assistência ao usuário com DM)	Redução de complicações por DM na RSC, a médio prazo
---	--	---	--

Fonte: Primária dados RSC/2024.

7. Processo de Avaliação do Plano

O processo de avaliação do PAREPS busca uma constante reflexão crítica sobre a prática coletiva e individual, na implementação das ações. E assim identificar avanços, dificuldades, limitações e possibilidades de superá-las, através da avaliação.

Apesar das fragilidades de mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, é preciso considerar a corresponsabilidade das três esferas de gestão do SUS, nesse importante papel, bem como assegurar a participação e o engajamento dos sujeitos do cotidiano do trabalho em saúde.

A avaliação das ações de Educação Permanente não tem apenas a função de estabelecer Parâmetros quantitativos, mas também de mobilizar informações que permitam realimentar o planejamento de novas propostas educativas e, conseqüentemente, o aprimoramento do quadro de trabalhadores e a qualificação da gestão e da atenção em saúde. Nesse sentido, entende-se que as ações de Educação Permanente em Saúde devem ser avaliadas pelos mesmos princípios que conduzem as suas práticas, ou seja, aspectos que envolvem abordagem participativa, abrangendo, de forma dialógica, distintos sujeitos, relacionados com a execução das ações e com as mudanças pretendidas no processo de

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

trabalho. Dispositivos que permitam uma escuta sensível das necessidades do cotidiano do trabalho, cotejando a partir do olhar de distintos sujeitos, são abordagens promissoras para garantir o envolvimento dos sujeitos no julgamento das práticas de Educação Permanente em Saúde. (MS, 2022, p. 10)

Para tanto toda avaliação deve ser útil e dirigida aos grupos diretamente envolvidos (Davini, 1995).

Portanto, será nas instâncias de participação Estadual / Regional com os atores do quadrilátero (Gestores estaduais e municipais de EPS, Trabalhadores do SUS, Instituições de ensino e Movimentos sociais) que se dará a avaliação, incluindo adaptação de ferramentas de monitoramento.

Toda tomada de decisão quanto às avaliações de processo, produto e estrutura, na busca do aperfeiçoamento das ações serão feitas tendo como espaço de diálogo os encontros mensais da CIES/Central, além do acompanhamento das ações nos territórios pelos NEPS, aproveitando como espaço de visibilidade e transparência o Boletim Informativo EPS/ RSC. Todas essas estratégias subsidiarão a implementação, avaliação e encaminhamentos deste PAREPS.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

8. Recursos envolvidos para execução do Plano

Considerando a disponibilidade de recurso estimado no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 – Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, que em seus objetivos e metas, contemplam as linhas de ações dos problemas priorizados na Região de Saúde Central no que tange o fortalecimento das ações de saúde, ampliação/qualificação de acesso e regulação, aprimoramento dos instrumentos de gestão de saúde pública e promoção de processos de educação em saúde. Tendo, portanto, os recursos assegurados no Relatório Geral do PPA 2024 – 2027 SES/GO, nas Unidades Orçamentárias (FES), em suas ações orçamentárias (PLOA 2024), sendo vislumbrado os eixos das linhas de ação dos problemas priorizados no PAREPS Central – 2024-2027, para tanto, garantidos no PPA 2024-2027 dentro dos seus Produtos finalísticos.

Também é preciso considerar os recursos de Portarias do Ministério da Saúde, no intuito do fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde e gestão do trabalho no SUS, destinados aos municípios conforme critérios específicos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Orientações para monitoramento e avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – Brasília, 2022.84 p.: il.

_____. Ministério da Saúde. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. Disponível em:
<https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml> Acesso em: 28/05/2024.

_____. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/pesquisa/13/78117> . Acesso em 30/04/2024.

_____. Portaria n. 2135 25/09/2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, define o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão como os instrumentos fundamentais para o planejamento no âmbito do SUS. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html
Acessado em: 29/06/2024.

_____. Portaria 2953 de 25 de novembro de 2009. Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências. Disponível em:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2953_25_11_2009.html .

Acessado em: 27/06/2024.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 2953 de 25/11/2009. Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2953_25_11_2009.html .

Acessado em: 11/07/2024.

_____. Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de setembro de 1990 a.

_____. Ministério da Saúde. Portaria 399, de 22/02/2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html .

Acessado em: 20/06/2024.

_____. Decreto nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/412353> . Acessado em: 03/07/2024.

_____. Ministério da saúde. Caderno de Indicadores PQA-VS 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023> Acesso em: 02/08/2024.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

_____. Ministério da Saúde. Programa Previne Brasil Indicadores de Pagamento por Desempenho. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/previne-brasil/componentes-do-financiamento/pagamento-por-desempenho> . Acesso em 02/08/2024.

_____. Ministério da Saúde. Data SUS Tecnologia da Informação a serviço do SUS. Tabnet Data SUS, 2010 Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfgo.def> . Acesso em: 29 / 04/ 2024.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 198 GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004. Brasília, 2004.

FERREIRA, S.S.NOB-RH. Anotada e Comentada- Brasília. DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144p; 23.

GOIÁS. Painel Dengue, Chikugunya e Zica. Disponível em <https://goias.gov.br/saude/gabinete-de-combate-a-dengue> Acesso em: 28/05/2024.

_____. Plano Estadual de Saúde. Disponível em: <https://goias.gov.br/saude/plano-estadual-saude-acesso-a-informacao/> Acesso em: 28/05/2024.

_____. Planejamento Regional Integrado. Disponível em: <https://goias.gov.br/saude/planejamento-regional-integrado/> Acesso em: 28/05/2024.

_____. (Estado). Comissão intergestores bipartite. Resolução n. 137, de 19 de novembro de 2009. Aprova a criação de CIES e fórum de Educação Permanente em Saúde, Goiás, 2009. Disponível em: <http://www.cib.saude.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/resolucao-137-2009-novembro-cib.pdf> Acesso em: 15 e julho de 2024.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

_____ (Estado). Lei Complementar n. 182/23 – 22/05/2023. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/107157/pdf> Acessado em: 20/06/2024.

_____. Guia de Qualificação de indicadores. Disponível em: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-463> Acesso em: 02/08/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - 2023 - 2026. Goiânia: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, 2023. 133 p.: il.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. Superintendência da Escola de Saúde de Goiás. Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço. Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço: CIES do Estado de Goiás: história e legislações afins. Soraia Guimarães – Goiânia, 2020. 86 p.: il.

VARGAS, R.V. Manual Prático de plano de Projeto . Rio de Janeiro: Basport, 2003.



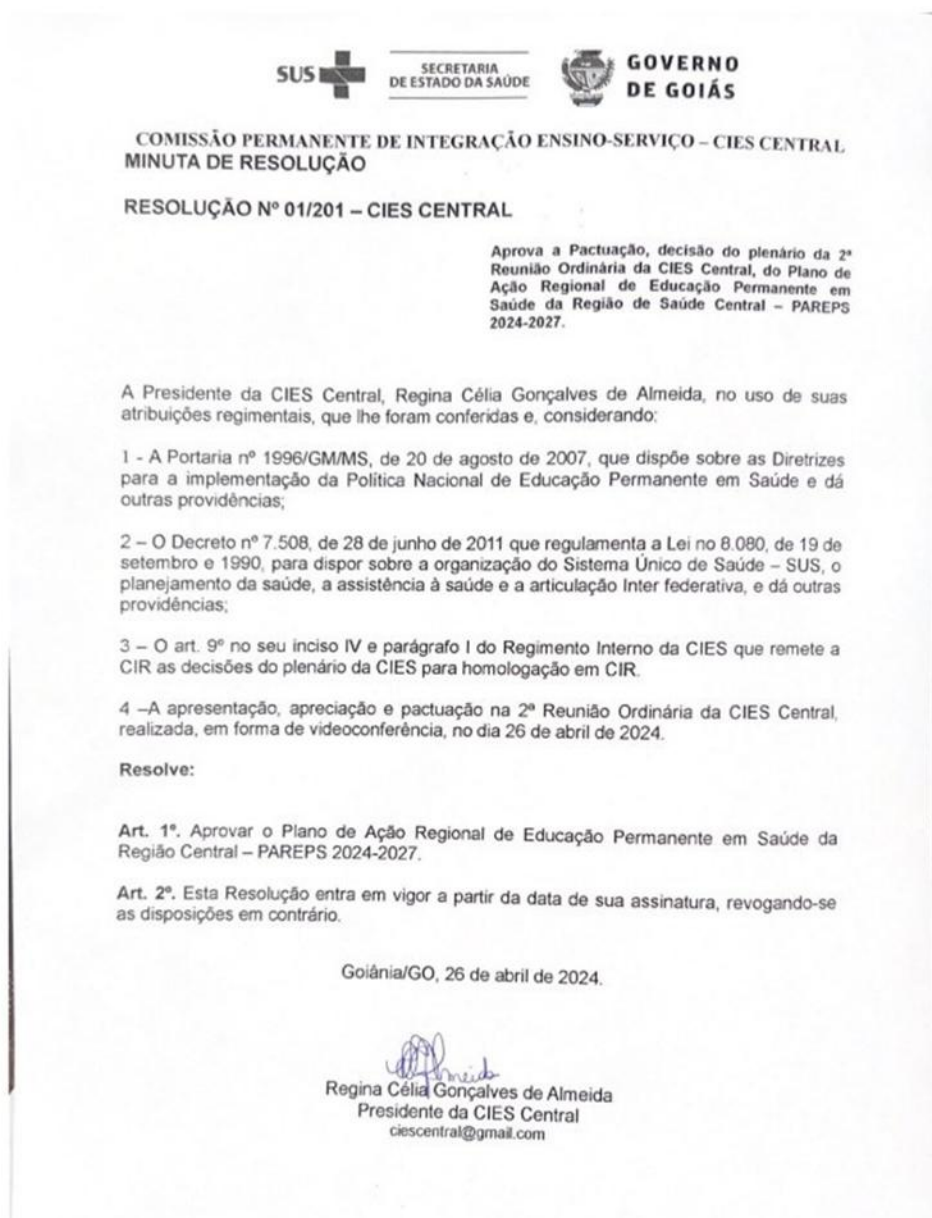
SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Anexos

Anexo I - Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

Anexo II - Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução 005/2024, de 15 de maio de 2024

Homologa o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Central – PAREPS, para o período de 2024-2027

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

1 – A Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3 – O Art. 9º no seu Inciso IV e Parágrafo I, do Regimento Interno da CIES, que remete a CIR às decisões do plenário da CIES para homologação;

4 – A apresentação, apreciação e pactuação na 2ª Reunião Ordinária da CIES Central, realizada, em forma de videoconferência, no dia 26 de abril de 2024;

5 – As discussões e pactuação na 3ª Reunião Ordinária da CIR Central ocorrida no dia 08 de Maio de 2024, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, situado na Av. República do Líbano, nº 1875, Edifício Vera Lúcia, 7º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS da Região de Saúde Central, **para o período de 2024-2027.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Suely Aparecida da Silva

Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha

Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de maio de 2024.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRAL

SEI/GOVERNADORIA - 60259878 - Resolução

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...



Documento assinado eletronicamente por SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo, em 15/05/2024, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional, em 10/06/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 60259878 e o código CRC A95493FC.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74015-010 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 60259878